



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO

---

**Boletim de Serviço**

**Secretaria de Recursos Humanos**

**SRH**

---

**PORTARIAS 2013**

Nº 1703 a Nº 1972

**PORTARIA R/SRH/N.º 1703, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017737/13-98, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1619658-7, **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, da função de **SECRETÁRIA DE CENTRO (FG-2) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1704, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016826/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento ao **TARSO VILELA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2642131-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, para no período de 07 de Junho a 14 de Junho de 2013, participar do "International Conference on Electricity Distribution 2013 (CIRED 2013)" – em **Estocolmo, na Suécia**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1705, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019596/13-87, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **WALKER GOMES DE ALBUQUERQUE**, Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1706, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015252/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Correção no índice de **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (Vinte por cento) para 27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº. 1567858-8, **Assistente Administrativo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, com efeito retroativo do período de **06 de Junho** de 2008 a **31 de Dezembro**

de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1707, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015252/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Correção no índice de **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento) para 30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, **ao** servidor **RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº. 1567858-8, **Assistente Administrativo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica **de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, com efeito retroativo a partir de **01 de Janeiro** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1708, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001485/13-98, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1619658-7**, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, para a **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **20 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1709, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017737/13-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **DÂMARIS QUEILA PAREDES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **2028669**, **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCTA**, para exercer a função de **SECRETARIA DO CENTRO (FG-2) Do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1710, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015877/13-00, **resolve:**

Art.1º - Reverter à atividade, no interesse da Administração, a servidora **EURENICE MARIA DA SILVA**, CPF n.º **125.950.557-04**, no cargo de **Professor Adjunto IV**, regime de trabalho com **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na

Unidade Acadêmica de Ciências sociais do Centro de Humanidades, com amparo legal no Artigo 25, inciso II, alíneas a e b da Lei 8.112/90, a partir de 13 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1711, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005077/13-32, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ALUIZIO FREIRE DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1569912-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Educação - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1712, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005077/13-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **RENATO DA SILVA IGNÁCIO**, matrícula SIAPE n.º 1313284-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES, para exercer a função **Pró-Tempore** de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica**

**de Educação - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1713, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012285/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Correção no índice de **Incentivo à Qualificação**, na base de **35% (Trinta e Cinco por cento) para 52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JULIO CESAR NEVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 2000916-8, **Técnico em Hidrologia**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, com efeito retroativo a partir de **06 de Março** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1714, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019245/13-21, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **LUCIA DE FATIMA BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0336689-6, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da função de **SECRETÁRIA (FG-2) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de **Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1715, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019245/13-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **NILCEMAR KEDJA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2018966-2, **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **SECRETÁRIA (FG-2) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1716, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019245/13-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUCIA DE FATIMA BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0336689-6, **Assistente em administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta

Universidade, com lotação na **Direção** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para exercer a função de **ASSESSOR (FG-5) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1717, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015265/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0330904-3, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, para no período de **08 a 30 de Junho de 2013**, participar de "Visita Técnica – às Universidades de Huddersfield (Inglaterra) e Strathclyde (Escócia), no Reino Unido da Grã-Bretanha (UK), para desenvolver Atividades de Pesquisa", em **Glasgow, na Escócia e Huddersfield, na Inglaterra**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1718, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015430/13-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **CARLOS GILDEMAR PONTES**, matrícula SIAPE nº 1161791-6, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores - CFP**, para no período de **13 a 17 de Junho de 2013**, **participar de "IV WJKA World Championships", em Remscheid, na Alemanha**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1719, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012251/13-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MAURICIO MAIA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1629494-5, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades - CH**, para no período de **27 de Maio de 2013 a 03 de Junho de 2013**, **participar do "Congresso da LASA", em Washington, nos EUA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1720, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016102/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JOSÉ NILTON SILVA**, matrícula SIAPE nº 2884064-8, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia - CCT**, para no período de **02 a 05 de Junho** de 2013, **participar do "11 th International Conference on Chemical & Process Engineering"**, em **Milão, na Itália**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1721, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015034/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0336938-1, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia - CCT**, para no período de **16 a 21 de Junho** de 2013, **participar do "ICEDYN 2013 – International Conference"**, em **Sesimbra, Portugal**, com ônus para a **INCT/CNPq** e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1722, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006601/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARCELO SAMPAIO DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 0336277-7, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, para no período de 03 a 08 de Junho de 2013, **participar do "IEEE International Symposium on Broadband Multimedia Systems and Broadcasting 2013 (BMSB 2013)", em Londres, Inglaterra**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1723, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013010/13-98, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1655, datada do dia 14 de Maio de 2013, e publicada no D.O.U.em 16 de Maio de 2013, em que concedia afastamento para participar de Evento no exterior a **GEORGE ROSSANY SOARES DE LIRA**, matrícula SIAPE nº 1577402-1, **Professor Adjunto**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática – CEEI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1724, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012391/13-98, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1654, datada do dia 14 de Maio de 2013, e publicada no D.O.U.em 16 de Maio de 2013, em que concedia afastamento para participar de Evento no exterior a **KARCIUS MARCELUS COLAÇO DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1786013-8, **Professor Adjunto**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática – CEEI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1725, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013010/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **GEORGE ROSSANY SOARES DE LIRA**, matrícula SIAPE nº 1577402-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, para no período de 16 a 21 de **Julho de 2013**, participar do “**International Conference on Power Systems Transients - IPST**” – em **Vancouver – Canadá** e para no período de 22 a 28 de **Julho de 2013**, participar do “**Introduction to Substation Design**” – em **San Diego – EUA**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1726, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012391/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **KARCIUS MARCELUS COLAÇO DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1786013-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, para no período de 16 a 21 de **Julho de 2013**, participar do “**International Conference on Power Systems Transients - IPST**” – em **Vancouver – Canadá** e para no período de 22 a 28 de **Julho de 2013**, participar do “**Introduction to Substation Design**” – em **San Diego – EUA**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1727, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no memorando nº **056/CCBS/UFCCG**, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **VIRGÍNIA TELES CARNEIRO**, Nº de SIAPE **1719157**, **Professor Assistente, Nível 501**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1728, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.014440/13-43**, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora **CARLA PATRICIA DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **0338064-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, em virtude do falecimento de **seu pai Luiz Gomes Pereira**, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90, no período de **27 de Abril** de 2013 a **04 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1729, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009921/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **LUCINEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1493350-9, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, desta Universidade no período de 29 de **Março** de 2013 a 26 de **Julho** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1730, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009921/13-54, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **LUCINEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1493350-9, **Assistente em Administrativo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, desta Universidade no período de 27 de **Julho** de 2013 a 24 de **Setembro** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1731, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013961/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **ALEXANDRE MAGNO E SILVA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1356273-6, **Enfermeiro**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, desta Universidade no período de 27 de **Fevereiro** de 2013 a 03 de **Março** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1732, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011236/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **MARCELO COUTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1759308-3, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, desta Universidade no período de 10 de **Abril** de 2013 a 14 de **Abril** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1733, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013599/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIA LUCIA PEREIRA**, matrícula SIAPE n. ° 0334801-4, **Auxiliar em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Formação de Professores**, no período de 05 de Agosto de 2013 a 02 de Novembro de 2013, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1734, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009742/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MAGGY RODRIGUES DE MACEDO**, matrícula SIAPE n. ° 0331206-1, **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Humanidades - CH**, no período de 03 de Junho de 2013 a 02 de Julho de 2013, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1735, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017624/13-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **ESTER BARROS SERVILHA COSTA LEITE**, matrícula SIAPE 2018860-7, **Secretário executivo**, Regime de Trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades - CH**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **SECRETÁRIO (FG-2) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de Junho de 2013 a 02 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1736, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018249/13-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **ALAICE DUARTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2024552-0, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde - CES**, a partir de 24 de Maio de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1737, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014511/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (Vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ALAN CARLOS PAIVA**, matrícula SIAPE nº 2024445-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, a partir de **03 de Maio** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1738, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017574/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **ANA PAULA CARDOSO SILVA**, matrícula SIAPE nº **2016139-3**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, a partir de **21 de Maio** de **2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1739, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.008592/13-00**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **75% (Setenta e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **GESIRA SOARES DE ASSIS FLORENTINO**, matrícula SIAPE nº **1145919-9**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE - HUAC**, a partir de **22 de Março** de **2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1740, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015222/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **ISABELA BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2018575-6**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, a partir de **08 de Maio** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1741, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016415/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (Vinte por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **JAMILE BARBOZA DANTAS**, matrícula SIAPE nº **2028854**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, a partir de **15 de Maio** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1742, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016711/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOSE DENYS DE MELO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1718765-4, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES**, a partir de **17 de Maio** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1743, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015612/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (Vinte por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOSE RAMON NUNES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **1998326-1**, **Desenhista-Projetista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de **10 de Maio** de **2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1744, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.16370/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **LIDIANE BARBOSA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº **1820605-9**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Controle Interno - CCI**, a partir de **15 de Maio** de **2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1745, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015827/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **MARIA AMELIA PEREIRA GOMES**, matrícula SIAPE nº **2024740-9**, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, a partir de **13 de Maio** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1746, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016871/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **MARIA SUELI SANTOS ALBANO**, matrícula SIAPE nº **2024403-5**, **Assistente Social**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP**, a partir de **17 de Maio** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1747, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016017/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **SEVERINA IRENE TOMAZ FERREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2009145-0**, **Assistente Social**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC**, a partir de **13 de Maio** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1748, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009303/13-43, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **WILLIAM GUIMARÃES LIMA**, matrícula SIAPE nº **0335868-1**, **Engenheiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica **de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, para **a Prefeitura Universitária - PU** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **20 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1749, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016899/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **JANICE RUTH ANACLETO FERNANDES DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1829481-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP**, a partir de **17 de Maio de 2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1750, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019828/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **HUMBERTO DIAS DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1748613-9, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF**, a partir de **29 de Maio** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1751, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016575/13-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ELAINE CUSTÓDIO RODRIGUES GUSMÃO**, matrícula SIAPE n.º 1839567-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, da função de **ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1752, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016575/13-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **PEDRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1545278-4, Professor Adjunto, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para exercer a função **pró-tempore** de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1753, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016575/13-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO DE GUSMÃO**, matrícula SIAPE n.º 1774234-8, Professor Adjunto, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para exercer a função **pró-tempore não-gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1754, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016572/13-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **LUCIENE DE MELO PAZ**, matrícula SIAPE n.º 1645154-4, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1755, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016572/13-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **ELAINE CUSTÓDIO RODRIGUES GUSMÃO**, matrícula SIAPE n.º 1839567-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1756, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016575/13-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ROBERTA LIMA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 1877646-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da função **pró-tempore** de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1757, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016575/13-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **ALAN DIONÍZIO CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1554298-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer a função **pró-tempore** de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1758, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016575/13-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **EVÂNIA CLAUDINO QUEIROGA DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 1031302-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1759, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016572/13-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ELISABETE OLIVEIRA COLAÇO**, matrícula SIAPE n.º 1810481-7, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA (FG-1) da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1760, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016572/13-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **SILVIA TAVARES DONATO**, matrícula SIAPE n.º 1308723-0, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta

Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA (FG-1) da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1761, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016572/13-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **JANK LANDY SIMOA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1811289-5, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer a função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1762, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010078/13-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **SEBASTIANA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0335227-5, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, da função de **SECRETÁRIA**

**(FG-5) da Prefeitura Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14** de **Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1763, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020638/13-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **TÁRSILA MOSCOSO BORGES**, **Assistente em Administração, Classe D**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29** de **Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1775, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013900/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **NORMANDA LINO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1786079-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Tecnologia do Desenvolvimento** do Centro de **Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, para no período de 22 de Junho a 05 de Julho de 2013, participar da “20 Th International Symposium on Metastable, Amorphous and Nanostructured Materials” – em Torino - Itália, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1776, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011264/13-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **FABIANA PIMENTEL MACEDO FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1786030-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Tecnologia do Desenvolvimento** do Centro de **Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, para no período de 24 de Junho a 02 de Julho de 2013, participar da “9 Th International Conference on Diffusion in Solids and Liquids - ” – em Madri - Espanha, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1777, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013602/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CRISLENE RODRIGUES DA SILVA MORAIS**, matrícula SIAPE nº 0338372-3, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **23 de Junho** a **05 de Julho** de 2013, **participar “20 Th International Symposium on Metastable, Amorphous and Nanostructured Materials – ISMANAN 2013” – em Torino - Itália**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1778, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014616/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **TOMAS JEFERSON ALVES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 0338175-5, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **23 de Junho** a **05 de Julho** de 2013, **participar “20 Th International Symposium on Metastable, Amorphous and Nanostructured Materials – ISMANAN 2013” – em Torino - Itália**, com ônus para a **CNPq e UFCG**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1779, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014615/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **EDCLEIDE MARIA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 0338060-1, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **23 de Junho** a **05 de Julho** de 2013, participar **“20 Th International Symposium on Metastable, Amorphous and Nanostructured Materials – ISMANAN 2013” – em Torino - Itália**, com ônus para a **CNPq e UFCG**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1780, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Autorizar, com base no Decreto 94.664/87, o recebimento da servidora **EDLEUSA MARIA BRANDÃO CIPRIANO**, matrícula SIAPE n.º 0337127, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, para prestar Colaboração Técnica a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, pelo período de **02 (Dois) anos, a partir de 19 de Abril de 2011 a 17 de Abril de 2013**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1781, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012391/13-98, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1726, datada do dia 04 de Junho de 2013, e publicada no D.O.U.em 05 de Junho de 2013, em que concedia afastamento para participar de Evento no exterior a **KARCIUS MARCELUS COLAÇO DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1786013-8, **Professor Adjunto**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática – CEEI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1782, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012391/13-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **KARCIUS MARCELUS COLAÇO DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1786013-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, para no período de 16 a 21 de Julho de 2013, **participar do "International Conference on Power Systems Transients - IPST" –**

em Vancouver – Canadá e para no período de 22 a 28 de Julho de 2013, participar do “Transmission Structure Design: Loading, Site Conditions and Cost Analysis Factors in Structural Design, Testing and Manufacturing” – em San Diego – EUA, com ônus para a UFGC e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1783, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito, a Portaria R/SRH/Nº 1048, de 22 de Março de 2010, que lotava o servidor **MARCOS MACRI OLIVERA**, matrícula SIAPE n.º 1771752-1, Professor Assistente, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1784, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **MARCOS MACRI OLIVERA**, Professor Assistente, Nível I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1785, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014930/13-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **IGARA OLIVEIRA LIMA**, Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de **Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1786, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015997/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **MARCELO JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1460223-5, **Técnico de Laboratório**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP**, desta Universidade no período de 01 de **Maio** de 2013 a 05 de **Maio** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1787, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009278/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: WAGNER PEREIRA MARQUES  
Mat. SIAPE: 1460160-3  
Cargo: Eletricista  
Lotação: DC- Ciências Biológicas e da Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1788, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019344/13-00, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **04/07/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANGELA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 1517701-5

Cargo: Médico

Lotação: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1789, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019806/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA ELISABETE DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1109559-6  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1790, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041725/12-10, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **10/06/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA  
Mat. SIAPE: 1101875-3  
Cargo: Técnico em Contabilidade  
Lotação: DC - Centro de Formação de Professores

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1791, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001501/13-43, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **01/06/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MISLENE PEREIRA LINS  
Mat. SIAPE: 1665868-8  
Cargo: Técnico em Laboratório  
Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1792, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015780/13-00, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **30/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EMANUEL PEREIRA SOARES

Mat. SIAPE: 1784028-5

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS- CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1793, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009544/13-87, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **20/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: GESIRA SOARES DE ASSIS FLORENTINO  
Mat. SIAPE: 1145919-9  
Cargo: Médico  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1794, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005846/13-00, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANZ MIKHAILOVITCH BARBOSA CAVALCANTI  
Mat. SIAPE: 1116262-5  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA- CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1795, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002513/13-09, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: SANDRA GONÇALVES SUASSUNA  
Mat. SIAPE: 1115199-2  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1796, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016106/13-54, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: NISAURO FERNANDES LOPES  
Mat. SIAPE: 1114922-0  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Lotação: SETOR DE REPROGRAFIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1797, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015951/13-09, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/05/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS  
Mat. SIAPE: 0336567-9  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Lotação: FAZENDA - NUPEARIDO-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1798, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016777/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: LUIS CARLOS DANTAS MATIAS

Mat. SIAPE: 0336442-7

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1799, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032674/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **07/02/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: WAGNER ALEX DE MEDEIROS SILVA

Mat. SIAPE: 1648292-0

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1800, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017397/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/05/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ALBERTO JOSÉ FERREIRA DE LIMA  
Mat. SIAPE: 0336548-2  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: PRÓ- REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1801, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016881/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **15/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS SILVA DE LIMA  
Mat. SIAPE: 1780471-8  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DC -CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1802, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016879/13-09, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **20/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCUS VINÍCIUS DANTAS  
Mat. SIAPE: 1567605-4  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DC -CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1803, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042054/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **11/06/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: VERLANIA FABIOLA DE SOUSA FARIAS

Mat. SIAPE: 1668262-7

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA D E CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º **1804**, DE **10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009643/13-65, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **NAHUM ISAQUE DOS SANTOS CAVALCANTE**, Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido-CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º **1805**, DE **10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022027/13-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **DIOGO LOPES DE OLIVEIRA**, Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1806, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022024/13-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **ANNE JAQUELYNE ROQUE BARRETO**, Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1808, DE 11 DE JUNHO DE 2013**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006441/13-76, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1343, datada do dia 30 de Abril de 2013, que concedia lotação provisória a **ROBERTA BARRETO DE QUEIROZ MELO**, matrícula SIAPE nº 0336383-8, **Assistente em Administração**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Mineração e Geologia** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, a partir de 26 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1809, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014886/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **ISABEL LAUSANNE FONTGALLAND**, matrícula SIAPE n.º 3141350-0, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Economia e Finanças** do Centro de **Humanidades - CH**, desta Universidade no período de 12 de Abril de 2013 a 09 de Agosto de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1810, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014886/13-54, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **ISABEL LAUSANNE FONTGALLAND**, matrícula SIAPE n.º 3141350-0, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Economia e Finanças** do Centro de **Humanidades**, desta Universidade no período de 10 de **Agosto** de 2013 a 08 de **Outubro** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1811, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007309/13-98, resolve:

Art.1º - Dispensar **NEUMA MARIA CAMELO FELIPE**, matrícula SIAPE n.º 0332534-1, **Secretário Executivo**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Economia e Finanças** do Centro de **Humanidades - CH**, da função de **SECRETÁRIA DO MESTRADO EM ECONOMIA RURAL (FG-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**8) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1812, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.005035/13-32, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARTA MARIA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 0332840-4, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de **Formação de Professores - CFP**, da função de **SECRETÁRIA (FG-8) do Centro Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1814, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022225/13-10, **resolve:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Art.1º - Lotar o servidor **FLÁVIO DAMACENA LIRA**, Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível I, Padrão I, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Gerência Administrativo- Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1815, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022226/13-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **HUGO VLADIMIR BARBOSA JUVENAL**, Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão I, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Prefeitura Universitária do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1817, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020968/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o **Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **ESTEFÂNIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR**, matrícula SIAPE nº. **1115142-9**, **Odontóloga**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CTRN**, a partir de **04 de junho de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1818, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019031/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **ALINNE DA SILVA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº. 1357674-5, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, a partir de **28 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1819, DE 12 DE JUNHO DE 2013**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016671/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **ANA MARIA BESERRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº. **0335198-8**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia - UAMG**, a partir de **16 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/PRH/N.º 1820, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

**O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018959/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo (Vice-Prefeito), com base no art. 94, inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor **JÚLIO CESAR DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº **0337080-0**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas** da Universidade Federal de Campina Grande, **sem Ônus para a UFCG**, a partir de 01 de junho de 2013, com amparo legal no Art. 94, inciso II, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1821, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017064/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, o servidor **ANDRÉ LEANDRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1647039-5**, **Químico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos - UACTA**, a partir de **20 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1822, DE 12 DE JUNHO DE 2013

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038475/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **CARINA LENICE JUSTINO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº. 1475839-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, a partir de **28 de novembro de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1823, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016882/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ENOQUE MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. **1623051-3**, **Técnico em Agropecuária**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - UAEA, a partir de **17 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1824, DE 12 DE JUNHO DE 2013

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013792/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o Padrão de Capacitação III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ERICK TELL REGIS SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1750639-3, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, a partir de **29 de abril de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1825, DE 12 DE JUNHO DE 2013

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018420/13-09, **resolve**:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **ITAPUANA SOARES DIAS**, matrícula SIAPE nº. **1460194-8**, **Bibliotecário-documentalista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de **24 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1826, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018613/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III **para o Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **LUCELIA MELO MARACAJA**, matrícula SIAPE nº0335747-1, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno, a partir de **27 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1827, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016643/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **MARIA DAS GRACAS FERREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1619658-7, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, a partir de **16 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1828, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016772/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **THIAGO CESAR DE ARAUJO VILAR**, matrícula SIAPE nº 1761292-4, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-reitoria de Gestão Administrativo Financeira, a partir de **16 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1829, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016457/13-00, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **VALMARIA DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0336448-6, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - UAEC, a partir de **15 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1830, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020578/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o **Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **EMANOEL FONTES NETO**, matrícula SIAPE nº 1646987-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI, a partir de **20 de junho de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º **1832**, DE **13 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **VITOR MORATO ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1689963-4, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **17 de junho de 2013 a 01 de julho de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º **1839**, DE **14 DE JUNHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022391/13-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **RENATO OTAVIANO DO RÊGO**, Médico Veterinário/área: **cirurgia de Pequenos Animais, Classe E, Nível I, Padrão I**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de Junho de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1840, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039255/12-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **FERNANDA ISABELA GONDIM SARMENTO**, Médico /área: **Pediatria, Classe E, Nível I, Padrão I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Setor de Pronto Atendimento Infantil do Hospital Universitário Alcides - HUAC, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1841, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004041/13-65, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Art.1º - Lotar a servidora **MÔNICA CORREIA GONÇALVES**, Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos - UATA, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1842, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022703/13-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **HELOÍSA GOMES BANDEIRA**, Assistente Social, Classe E, Nível I, **Padrão I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Gerência de Assuntos Estudantis – GAE do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **11 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1844, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016572/13-21, resolve:

Art.1º - Dispensar **ELAINE CUSTODIO RODRIGUES GUSMAO**, matrícula SIAPE n.º 1839567-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, da função de **ASSESSORA (FG-1) da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1845, DE 17 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017413/13-00, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Art.1º - Conceder afastamento a **DANIELLY LOPES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1810272-5, Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP, para no período de 19 de Julho a 06 de Agosto de 2013, participar de "Eventos Internacionais" – em Bangor - País de Gales e Berlim - Alemanha, com ônus para a UFCEG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1846, DE 17 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019721/13-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **BRUNO FARIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1578718-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP, para no período de 29 de Julho a 03 de Agosto de 2013, participar de "Conferência Internacional – Frontiers of Quantum and Mesoscopic Thermodynamics Conference" – em Praga – República Tcheca, com ônus para a UFCEG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1847, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021977/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **RAMONILDES ALVES GOMES**, matrícula SIAPE nº 1285785-6, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, para no período de 01 a 06 de Julho de 2013, participar de "Seminário – Par les gens, pour les gens: les radios associatives et communautaires" – em Bruxelas – Bélgica, com ônus para a **UFCC** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1848, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016801/13-76, **resolve**:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Art.1º - Remover o servidor **EDVANILDO DAVID DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **0337945-9**, **Auxiliar de Mecânica**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Laboratório de Construções Rurais Ambientais** na Unidade Acadêmica **de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, para a Unidade Acadêmica **de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1849, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.022364/12-54**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **18/05/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: **ERMESON SANTOS DA CRUZ**

Mat. SIAPE: **1827187-0**

Cargo: **Assistente em Administração**

Lotação: **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1850, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016779/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **31/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: GERBESON DAVY MELO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1673820-7  
Cargo: Administrador  
Lotação: Coordenação Geral de Administração - PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA**  
Secretário de Recursos Humanos

**RODRIGUES**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1851, DE 18 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009470/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **FABIOLA GALBIATTI DE CARVALHO CARLO**, matrícula SIAPE nº 1827375-9, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Biológicas** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, para no período de 01 de **Julho** a 05 de **Julho** de 2013, **participar da "2ª ND International Conference on Structural Adhesive Bonding" – no Porto - Portugal**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1852, DE 18 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014881/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **GLAUCO FONTGALLAND**, matrícula SIAPE n.º 1051495-1, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, desta Universidade no período de 12 de **Abril** de 2013 a 16 de **Abril** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1853, DE 18 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022117/13-43, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **FRANCISCA JESSICA GOMES BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1992157-6, Técnico em Higiene Bucal, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, para a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1854, DE 18 DE JUNHO DE 2013**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022117/13-43, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **ISABELA BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2018575-6, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, para o **Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 1855, DE 18 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021683/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Prorrogação de Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, a **MARINEIDE SOLANGE FERREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1117345-7, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Adulto: Enfermagem - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de **03 de Agosto** de 2013 a **02 de Agosto** de 2016, em conformidade com o Art. 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA

GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1856, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021884/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES**, matrícula SIAPE nº 1024297-8, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para no período de 20 de Junho a 04 de Julho de 2013, participar da "73ª Scientifics Session da American Diabetes Association", em Chicago - EUA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1857, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022847/13-10, **resolve**:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA ROSENEIDE DOS SANTOS TORRES**, matrícula SIAPE nº 3117418-1, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Médicas** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para no período de **19 de Junho** a **25 de Junho** de 2013, **participar da "73ª Scientific Sessions da American Diabetes Association"**, em **Chicago - EUA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1858, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019015/13-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ALBERTO JOSE SANTOS RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0335234-8, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Médicas** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para no período de **21 a 25 de Junho** de 2013, **participar da "73ª Scientific Session da American Diabetes Association"**, em **Chicago - EUA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1860, DE 19 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013141/13-00, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **FABIOLA JUNDURIAN BOLONHA**, matrícula SIAPE n.º 1847415-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica **de Ciências da Vida** do Centro **de Formação de Professores - CFP**, desta Universidade no período de **01 de Agosto** de 2013 a **29 de Setembro** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1861, DE 19 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014962/13-98, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1151, de 12 de Abril de 2013, que concedia **progressão por capacitação do nível de capacitação I para o padrão de capacitação II, com efeito retroativo a 21 de dezembro de 2012**, a servidora **PRISCILA DE LIMA LEITE**, matrícula SIAPE nº 1812665-9, **Administrador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF**, a partir de **03 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1862, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014962/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **PRISCILA DE LIMA LEITE**, matrícula SIAPE nº. **1812665-9**, **Administradora**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF**, a partir de **22 de Junho de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º **1868**, DE **20 DE JUNHO** DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022633/13-54, resolve:

Art.1º - Designar **REBECA GOMES DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 2016692-1, **Assistente Social**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos**, para realizar visita *in loco* ao servidor **AROLD MONTEIRO GUIMARÃES** matrícula SIAPE n.º 0334668-2, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Vigilância e Portaria – HUAC**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º **1869**, DE **20 DE JUNHO** DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022931/13-76, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Art.1º- Interromper a Licença s/ Remuneração, concedida através da Portaria R/SRH Nº 3454, de 10 de Dezembro de 2012, à servidora **SHEILA MILENA PESSOA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1544903-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica **de Ciências da Saúde** do Centro **de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de 18 de Julho de 2013, com amparo legal no § único do Art. 91, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1870, DE 20 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no memorando nº **126/2013/DG/HUAC/UF CG**, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **IRINETE MARQUES DIAS**, matrícula SIAPE nº **0335979-2**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC**, para o **Subsistema de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Julho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA R/SRH/N.º 1871, DE 20 DE JUNHO DE 2013

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013093/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JOSÉ WALLACE BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 0337385-0, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, no período de **01 de Agosto de 2013 a 31 de Julho de 2014**, para **realizar estágio Pós-Doutoral no Departamento de Construção e Estradas Rurais, da Universidad Politécnica de Madri, na cidade de Madri, na Espanha, com ônus para a CAPES e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens**, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1872, DE 21 DE JUNHO DE 2013

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022107/13-87, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **CRISTINA RUAN FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1653849-6, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, da função de **ASSESSOR DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS (FG-1) do Centro de Ciências e Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de Junho de 2013**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1873, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JARDEL DE FREITAS SOARES**, matrícula SIAPE n.º 4322965-2, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1874, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Art.1º - Designar **JARDEL DE FREITAS SOARES**, matrícula SIAPE n.º 4322965-2, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer em caráter **pró-tempore** a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1875, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JACYARA FARIAS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2431955-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO (DIURNO) (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Direito - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1876, DE 21 DE JUNHO DE 2013**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **JACYARA FARIAS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2431955-2, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer em caráter **pró-tempore** a função de **COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO (DIURNO) (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Direito - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1877, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **RUBASMATE DOS SANTOS DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2378766-8, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO VESPERTINO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Direito - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º **1878**, DE **21 DE JUNHO** DE **2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **RUBASMATE DOS SANTOS DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º **2378766-8**, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer em caráter **pró-tempore** a função de **COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO VESPERTINO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Direito - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Junho** de **2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º **1879**, DE **21 DE JUNHO** DE **2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARIA DE LOURDES MESQUITA**, matrícula SIAPE n.º **3431953-9**, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO - NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Direito - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Junho** de **2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1880, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA DE LOURDES MESQUITA**, matrícula SIAPE n.º 3431953-9, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer em caráter **pró-tempore** a função de **COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO - NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Direito - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1881, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARA BETÂNIA JALES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1346264-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL (FUC-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1882, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARA BETÂNIA JALES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1346264-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer em caráter **pró-tempore** a função de **COORDENADOR DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL (FUC-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1883, DE 21 DE JUNHO DE 2013**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANTONIO MARCELO CAVALCANTI NOVAES**, matrícula SIAPE n.º 1744589-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1884, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANTÔNIO MARCELO CAVALCANTI NOVAES**, matrícula SIAPE n.º 1744589-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer em caráter **pró-tempore** a função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º **1885**, DE **21 DE JUNHO** DE 2013

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARIA DA LUZ OLEGÁRIO**, matrícula SIAPE n.º 1319360-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função **não gratificada** de **COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º **1886**, DE **21 DE JUNHO** DE 2013

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA DA LUZ OLEGÁRIO**, matrícula SIAPE n.º 1319360-9, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer em caráter **pró-tempore** a função **não gratificada** de **COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1887, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **VORSTER QUEIROGA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1680354-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1888, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **VORSTER QUEIROGA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1680354-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

peçoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer em caráter **pró-tempore** a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1889, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARCONI ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1678313-0 8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de peçoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (FUC-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1890, DE 21 DE JUNHO DE 2013**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARCONI ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1678313-0 8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer em caráter **pró-tempore** a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (FUC-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1891, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FABIANO FERREIRA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 2687878-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FUC-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º **1892**, DE **21** DE **JUNHO** DE **2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **FABIANO FERREIRA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 2687878-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer em caráter **pró-tempore** a função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FUC-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02** de **Junho** de **2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º **1893**, DE **21** DE **JUNHO** DE **2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JANEIDE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 6337800-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função **não gratificada** de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis – CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01** de **Junho** de **2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1894, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **JANEIDE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 6337800-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer em caráter **pró-tempore** a função **não gratificada** de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis – CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1895, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Art.1º - Dispensar **VALTERLIN DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1784787-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, da função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis –CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1896, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023679/13-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **VALTERLIN DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1784787-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para exercer em caráter **pró-tempore** a função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis – CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1897, DE 21 DE JUNHO DE 2013**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023861/13-54, **resolve**:

Art.1º - Remover, conforme **decisão judicial** exarada no processo Nº **0509876-18.2013.4.05.8300**, o servidor **SÉRGIO NEVES DANTAS**, matrícula SIAPE nº **1743597-6**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, para a **Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (Campus Recife)**, a partir de **19 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1898, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020603/12-76, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº **2685**, de **23 de Outubro** de 2012, que concedia **afastamento para concorrer a mandato eletivo (vereador)**, ao servidor **GIORDANO BRUNO SILVA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº **2298915-1**, **Médico**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE - HUAC**, a partir de **03 de Julho** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/PRH/N.º 1899, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020603/12-76, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento para concorrer a Mandato Eletivo (Vereador), com base no art. 94, inciso III, da Lei 8.112/90, ao servidor **GIORDANO BRUNO SILVA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2298915-1, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, com Ônus para a UFCG, a partir de 03 de Julho de 2012, com duração de três meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1900, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020491/12-98, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2684, de 23 de Outubro de 2012, que concedia afastamento para concorrer a mandato eletivo (vereador), ao servidor **EDVALDO JOSE CAICARA**, matrícula SIAPE nº 0336198-3, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades, a partir de 27 de Julho de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/PRH/N.º 1901, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

**O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020491/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Afastamento para concorrer a Mandato Eletivo (**Vereador**), com base no art. 94, inciso III, da Lei 8.112/90, ao servidor **EDVALDO JOSE CAIÇARA**, matrícula SIAPE nº 0336198-3, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica **de História do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, **com Ônus para a UFCG**, a partir de **27 de Julho de 2012**, com duração de três meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1902, DE 25 DE JUNHO DE 2013**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020858/13-65, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para a **Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de Junho** de 2013.

<b>NOME</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
ADRIANA DE OLIVEIRA	1577937-6
ANDERSON SCARDUA OLIVEIRA	1630975-6
ANGELO GIUSEPPE XAVIER LIMA	1738335-6
BETANIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM	1166878-2
CARLOS ANTONIO FRAGOSO GUIMARAES	1337040-3
CLEIDE PEREIRA MONTEIRO	1741923-7
EDUARDO HENRIQUE ARAUJO DE GUSMAO	1774234-8
ELAINE CUSTODIO RODRIGUES GUSMAO	1839567-6
ELVIA LANE ARAUJO DO NASCIMENTO	2738308-1
FLAVIA MOURA DE MOURA	1839599-4
FRANCISCO FELIPE PAIVA FERNANDES	1829872-7
ISABELA LEMOS ARTEIRO	1844275-5
IVONTONIO GOMES VIANA	1301061-0
JULIANE DOMINONI GOMES DE OLIVEIRA	1835875-4
KARYNNA MAGALHAES BARROS DA NOBREGA	1697597-7
LILIAN KELLY DE SOUSA GALVAO	1492368-6
LUCIENE DE MELO PAZ	1645154-4
MARIA VALQUIRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	1719963-6
PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	1545278-4
ROSEANE CHRISTHINA DA NOVA SA SERAFIM	1768821-1
GISELIA CRISTINA CARDOSO DE PAIVA	0336086-3
VIRGINIA TELES CARNEIRO	1719157

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1903, DE 25 DE JUNHO DE 2013**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020858/13-65, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **MURIEL PAULINO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1832612-7, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para a **Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1905, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010439/13-54, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **BERNADETE DE LOURDES MEIRA LUCENA**, matrícula SIAPE nº 0336523-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Posto Médico Odontológico**, para a **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **13 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1906, DE 25 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023430/13-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **MARIA ALINE DE OLIVEIRA GOUVEIA**, Secretário Executivo, Classe E, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 1907, DE 25 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023735/13-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **WILSON JOSÉ DE MIRANDA LIMA**, Técnico de Laboratório/área: Anatomia Patológica, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de Junho de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1908, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022733/13-00, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar, com base no artigo 26-A e parágrafo único da lei Nº 11.091, de 12.01.2005, incluído pela lei Nº 11.233, o recebimento da servidora **EDLEUSA MARIA BRANDÃO CIPRIANO**, matrícula SIAPE n.º 0337127, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, para prestar Colaboração Técnica a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, pelo período de 02 (Dois) anos, de 18 de Abril de 2013 a 17 de Abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1909, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016101/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **PAULO SERGIO TELES RAMOS**, matrícula SIAPE nº **1116068-1**, **Porteiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Setor de Vigilância e Portaria - HUAC**, a partir de **14 de Maio** de **2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1910, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020625/13-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **SÉRGIO LUIZ MALTA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º **1725143-3**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades - CH, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA (FUC-1) do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1911, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023628/13-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **JADELSON RODRIGUES CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1635660-6, **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **03 de Julho** de 2013 a **20 de julho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1912, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029026/12-09, **resolve:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA DO CARMO ÉLIDA DANTAS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **25540481**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Direito** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, no período de **03 de setembro de 2012 a 31 de março de 2015**, para **realizar Doutorado em Recursos Naturais, na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em Campina Grande - PB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1913, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008456/13-98, resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **RENILTON CORREIA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º **17027959**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica **de Ciências e Tecnologia Ambiental** do Centro de **Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA**, no período de **08 de março de 2013 a 07 de março de 2016**, para **realizar Doutorado em Física, na Universidade Federal de São Carlos – em São Paulo - SP**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1914, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001393/13-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **LUIZ CARLOS TIMÓTEO ARARUNA**, matrícula SIAPE n.º **03349827**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Formação de Professores – CFP**, no período de **04 de abril a 31 de dezembro de 2013**, para **realizar Especialização em Informações Espaciais Georreferenciadas, na Universidade Vale do Rio dos Sinos – em São Leopoldo - RS**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1915, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010829/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ALAN DIONIZIO CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº **15542988**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**, para no período de **11 de Abril de 2013**, participar da “**Ministração de aula no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem-UFPB**” – em **João Pessoa - PB**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1916, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011493/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **PEDRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 15452784, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**, para no período de **26 de abril de 2013**, **participar da “Banca de defesa de dissertação - UFPE” – em Recife - PE**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1917, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012176/13-10 (apenso 012177/13-98), **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **CRISTINA RUAN FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 16538496, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**, para no período de **26 a 28 de abril de 2013**, participar do “**Curso de bioestatística e contribuirá com 8 horas/aula em programa de pós-graduação**” – em **João Pessoa - PB**, e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1918, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012564/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **PAULO DE FREITAS MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 03370061, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**, para no período de **22 a 24 de abril de 2013**, **participar da “Reunião do REVALIDA 2013” – em Brasília - DF**, com ônus para a **UFMG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1919, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011981/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ROHIT GHEYI**, matrícula SIAPE nº 16712542, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática – CEEI**, para no período de **14 a 26 de maio de 2013**, **participar da “International Conference on Software Engineering” – em São Francisco - EUA**, e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1920, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010114/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **RAQUEL VIGOLVINO LOPES**, matrícula SIAPE nº 16718273, **Professora Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática – CEEI**, para no período de **12 a 29 de maio de 2013**, **participar da “CCGRID 2013 e de missão do projeto CAPES/NUFFIC” – em Delt - Holanda**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1921, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010113/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **FRANCISCO VILAR BRASILEIRO**, matrícula SIAPE nº 03371849, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática – CEEI**, para no período de **12 a 22 de maio de 2013**, **participar da “CCGRID 2013 e de uma missão do projeto CAPES/NUFFIC” – em Delt - Holanda**, e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1922, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015249/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JANK LANDY SIMOA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 18112895, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**, para no período de **22 a 23 de maio de 2013**, **participar da “IV Semana de Enfermagem” – em Jurú - PB**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1923, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016557/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **BETÂNIA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**, matrícula SIAPE nº 11668782, **Professora Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**, para no período de **24 a 29 de maio de 2013**, participar da **“Banca de qualificação do DINTER” – em Salvador - BA**, e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1924, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017245/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **PATRÍCIO MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 03358915, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**, para no período de **27 a 29 de maio de 2013**, participar da **“Banca de qualificação do DINTER Medicina e Saúde UFCG/UFBA” – em Salvador - Bahia**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1925, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017662/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **WALQUELINE DA SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 16860240, **Bibliotecária**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**, para no período de **06 a 11 de julho de 2013**, participar da **“XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, documentação e Ciência da Informação” – em Florianópolis - SC**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1926, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015255/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO GILSON BARBOSA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 11177754, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia – CCT**, para no período de **23 de junho a 01 de julho de 2013**, participar da **“9th International Conference on Diffusion in Solids Liquids - DSL 2013”** – em **Madri - Espanha**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1927, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015293/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **EUDÉSIO OLIVEIRA VILAR**, matrícula SIAPE nº 03370184, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia – CCT**, para no período de **24 a 28 de junho de 2013**, participar da **"9th International Conference on Diffusion in Solids Liquids - DSL 2013"** – em **Madri - Espanha**, com ônus para a **PACTc, PROAP e prH25** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1928, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016119/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **RODRIGO DE AZEREDO GRÜNEWALD**, matrícula SIAPE nº 03383073, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades – CH**, para no período de **09 a 12 de julho de 2013**, **participar da “X Reunião de Antropología del Mercosur (RAM)” – em Córdoba - Argentina**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1929, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015166/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **SEVERINO RODRIGUES DE FARIAS NETO**, matrícula SIAPE nº 03382221, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia – CCT**, para no período de **22 de junho a 02 de julho de 2013**, participar da **“9th International Conference on Diffusion in Solids Liquids - DSL 2013” – em Madri - Espanha**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1930, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016569/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **GERSON BRAGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 03356122, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**, para no período de **24 a 27 de maio de 2013**, **participar do “Exame de qualificação do DINTER” – em Salvador - BA**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1931, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016564/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA TERESA NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 03356131, **Professor Associado**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Médicas** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**, para no período de **24 a 30 de maio de 2013**, participar da **"Banca de qualificação do DINTER"** – em **Salvador - BA**, e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1932, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041867/12-76, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ADRIANA DE FÁTIMA MEIRA VITAL**, matrícula SIAPE n.º 17853786, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1933, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041931/12-09, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **CECIR BABOSA DE ALMEIDA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 17717793, **Professora Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1934, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041889/12-43, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **PAULO DA COSTA MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 12531527, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1935, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010755/13-54, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **LÍVIA MARIA RODRIGUES SAMPAIO CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 23401255, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1936, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010758/13-76, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS PIRES**, matrícula SIAPE n.º 14771304, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1937, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044763/11-65, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **VORSTER QUEIROGA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 16803548, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1938, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044880/11-21, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ALLAN SARMENTO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 15733848, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1939, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001146/13-43, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **RODRIGO BEZERRA PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 16482881, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores – CFP**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1941, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 020858/13-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MURIEL PAULINO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1832612-7, **Secretário Executivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FG-8) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1942, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 020858/13-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ELAINE CUSTÓDIO RODRIGUES GUSMÃO**, matrícula SIAPE n.º 1839567-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1943, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 020858/13-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **PEDRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1545278-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, da função **pró-tempore** de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de **Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1944, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 020858/13-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **MURIEL PAULINO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1832612-7, **Secretário Executivo**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **a Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para exercer a função de **SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FG-8) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de **Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1945, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 020858/13-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **ELAINE CUSTÓDIO RODRIGUES GUSMÃO**, matrícula SIAPE n.º 1839567-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1946, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 020858/13-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **PEDRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1545278-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer a função **pró-tempore** de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1947, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024083/13-32, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ALYNE VICENTE DINIZ**, matrícula SIAPE n.º 1832578-3, **Administrador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, da função de **SUB-PREFEITO UNIVERSITÁRIO (FG-1) do Centro de Formação dos Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1948, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024083/13-32, **resolve**:

Art.1º - Designar **FLAVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1855968-7, **Técnico de Laboratório**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP**, para exercer a função de **SUB-PREFEITO UNIVERSITÁRIO (FG-1) do Centro de Formação dos Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1949, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024093/13-09, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **BERTA LEONIA ALCANTARA FORMIGA ABRANTES**, matrícula SIAPE n.º 0336820-1, **Assistente Social**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC**, da função de **CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FG-2) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1950, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024093/13-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **MOISÉS FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 0336772-8, **Almojarife**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC**, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL (FG-2) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Julho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1951, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023553/13-76, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANA FLÁVIA ALBUQUERQUE VENTURA**, matrícula SIAPE n.º 1811882-6, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, para exercer a função de **GESTORA DE CONTRATOS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de **Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1952, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023553/13-76, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARLY NEVES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1143135-9, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, para exercer a função **não gratificada** de **GESTORA DE CONTRATOS SUBSTITUTA do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1953, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009985/13-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **FERNANDO CARLOS BORJA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0337227-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Medicina Veterinária** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural - CTRS**, no período de 03 de Junho de 2013 a 03 de Julho de 2013, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**RODRIGUES**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1954, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015785/13-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **VANDERLAN FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2215839-0, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades - CH**, para no período de **08 de Julho** a **14 de Julho** de 2013, **participar da "X Reunião de Antropologia do Mercosul" – em Córdoba – Argentina**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1955, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021003/13-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **OLANEDES GUEDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0331907-3, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **SECRETÁRIO DO SETOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS (FG-4) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **25 de Junho** de 2013 a **09 de julho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1956, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020624/13-76, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **LINCOLN DA SILVA DINIZ**, matrícula SIAPE n.º 3476294-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades**, da função de **COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE GEOGRAFIA DIURNO (FUC-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1957, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011615/13-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JULIANA AMARO BORBOREMA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 3298934-1, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE - HUAC**, para no período de **29 de Maio** a **08 de Junho** de 2013, **participar do "Congresso Mundial de Nefrologia" – em Hong Kong - China**, com ônus para **a UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1958, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001551/13-65, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **LUCIANA FREIRE PINTO MAIA**, matrícula SIAPE nº 1760572-3, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para a **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1959, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019435/13-76, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA GADELHA**, matrícula SIAPE nº 1646446-8, **Químico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para a **Unidade de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1960, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013564/13-76, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **ALINNE DA SILVA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1357674-5, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala C: Enfermagem - HUAC**, para **UTI Adulto - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de **Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1961, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010487/13-21, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **FABIANA LEITE XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1441441-2, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala C: Enfermagem - HUAC**, para **Unidade da Mulher - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de **Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1962, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024500/13-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **GERBESON DAVY MELO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1673820-7, **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação Geral de Administração da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para o **Gabinete da Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de **Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1963, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024500/13-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **DIOGO CANTARELLY HENRIQUES NUNES**, matrícula SIAPE nº 1761090-5, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Reitoria**, para a **Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de **Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1964, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024500/13-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **JOÃO BATISTA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 0334897-9, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades - CH**, para a **Ouvidoria Geral** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1965, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024500/13-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **PATRICK NASCIMENTO PORTO**, matrícula SIAPE nº 1771102-7, **Técnico de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Sistema de Tecnologia da Informação**, para a **Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1966, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024500/13-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **BRYAN WILLEY MARQUES PALHANO**, matrícula SIAPE nº 1858166-6, **Técnico de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Sistema de Tecnologia da Informação**, para a **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1967, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024500/13-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **FABIANA TELES PATRICIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1913133-8, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Reitoria**, para a **Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1968, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024500/13-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **FABIO DE LUCENA PEREIRA PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 1750692-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, para a **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 1969, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013725/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **JOSE CARLOS DE FREITAS PAULA**, matrícula SIAPE n. º 1380004-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, desta Universidade no período de **23 de Abril** de 2013 a **27 de Abril** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1970, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021054/13-87, **resolve:**

Art.1º - Corrigir a implantação do **Incentivo à Qualificação** (o servidor já recebe 35%), para **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JACQUELINE DA SILVA MENDES**, matrícula SIAPE nº. 1648283-1, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Irrigação e Salinidade da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN**, a partir de **08 de Maio** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1971, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020734/13-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **LUCIA DE FATIMA BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE nº **0336689-6**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, a partir de **03 de Junho** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1972, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.016127/13-54**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, o servidor **MARCUS VINICIUS DANTAS**, matrícula SIAPE nº **1567605-4**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES**, a partir de **15 de Maio** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**Boletim de Serviço UFCG**  
**Pró-Reitoria de Gestão Administrativo e Financeira**

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**  
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.  
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 28 de Junho de 2013**